



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 008/26-CD**

**Aprova a Proposta Orçamentária da
Universidade Federal de Sergipe, para
o exercício de 2027.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, mantenedora da UFS, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 9º do Regimento Interno e em cumprimento
ao inciso V do Art. 7º do mesmo Regimento Interno,

a) - considerando deliberação tomada por unanimidade de votos dos
Conselheiros, na Sessão Extraordinária realizada, hoje, dia 30 de julho de 2026;

b) - considerando o Parecer de nº 009/26-CD do Relator Conselheiro
Arivaldo José dos Santos ao analisar o Processo nº 2113..030575/2026-22

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de
Sergipe, para o exercício de 2027;

Parágrafo único. integra a presente Resolução Extrato do Parecer, anexo.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026

Prof. Dr. Antonio Álvaro de Carvalho.

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ALVARO DE CARVALHO
Data: 30/07/2026 16:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOD. 001/CD Cidade Universitária - Tel: 3194.6436